



UFABC

2022

Universidade Federal do ABC

Reitor

Prof. Dácio Roberto Matheus

Auditora-Chefe

Rosana de Carvalho Dias

Equipe da Auditoria Interna

Bruna Armonas Colombo

Gebel Eduardo Mendonça Barbosa

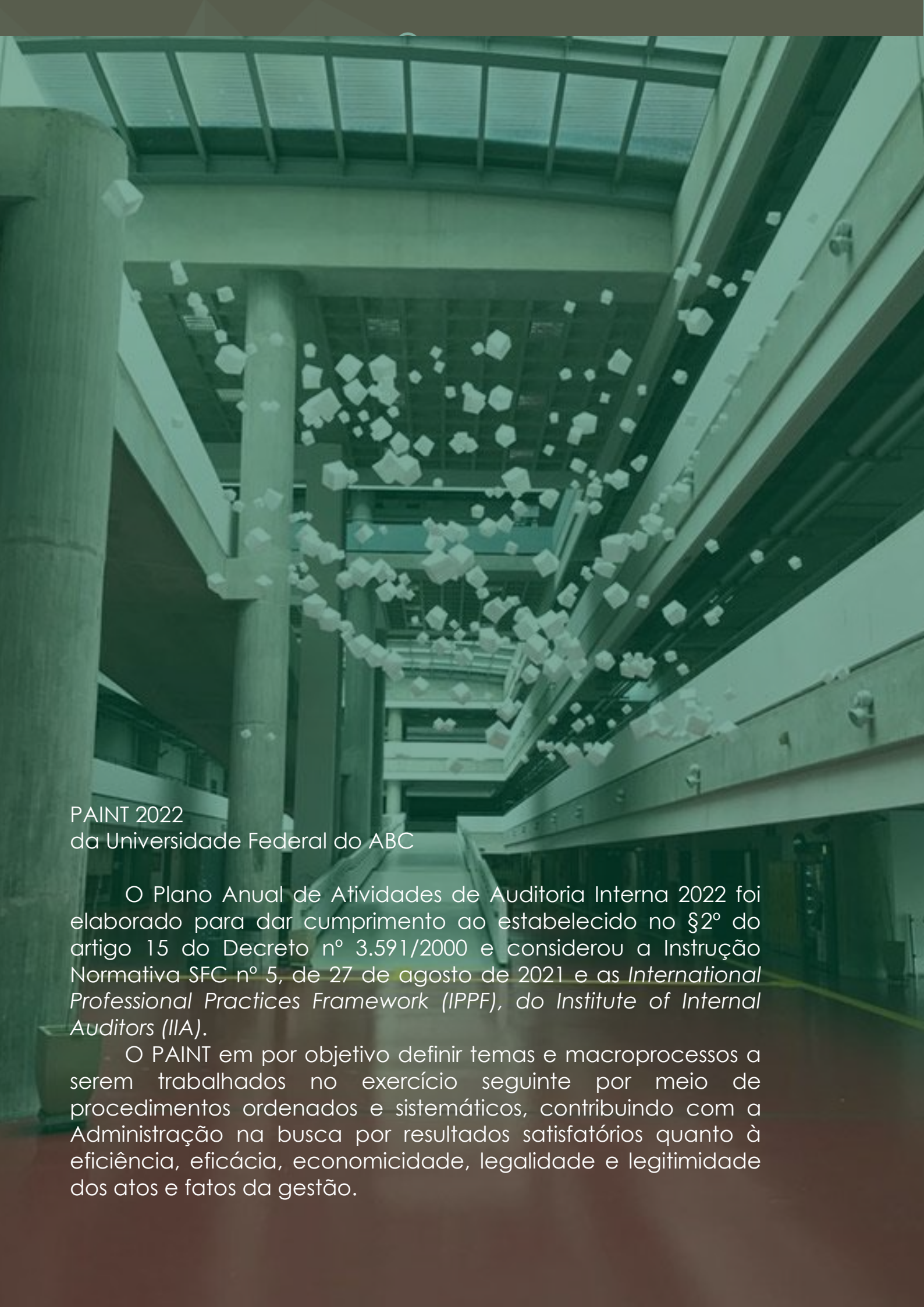
Gilberto da Silva Gusmão

Márcia Aparecida Costa

Patrícia Alves Moreira

Sumário

A INSTITUIÇÃO	5
VISÃO GERAL	6
OS CAMPI DA UFABC	7
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
CADEIA DE VALOR	9
A AUDITORIA INTERNA DA UFABC	10
A AUDITORIA INTERNA	11
A ESTRUTURA	11
METODOLOGIA	13
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA UFABC – PAINT 2022	14
FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT 2022	14
AÇÕES DE CONSULTORIA	14
TRABALHOS DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	14
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	15
ORÇAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	16
RISCOS DE AUDITORIA PARA A EXECUÇÃO DO PAINT 2022	17
RISCOS	18
DEMANDAS NÃO-PREVISTAS	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
Anexo I	21



PAINT 2022 da Universidade Federal do ABC

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022 foi elaborado para dar cumprimento ao estabelecido no §2º do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000 e considerou a Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021 e as *International Professional Practices Framework (IPPF)*, do *Institute of Internal Auditors (IIA)*.

O PAINT em por objetivo definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, contribuindo com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

1 A INSTITUIÇÃO

VISÃO GERAL

A Fundação Universidade Federal do ABC, fundação pública criada pela Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005, é uma instituição de ensino superior, extensão e pesquisa, com sede e foro na cidade de Santo André, no estado de São Paulo, e com limite territorial de atuação multicampi na região do ABC paulista, região notoriamente conhecida por sua vocação industrial, sobretudo nos setores automobilístico e petroquímico. A UFABC possui dois campi, em Santo André e em São Bernardo do Campo.

A **MISSÃO** da UFABC, expressa em seu PDI, é **PROMOVER O AVANÇO DO CONHECIMENTO ATRAVÉS DE AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, TENDO COMO FUNDAMENTOS BÁSICOS A INTERDISCIPLINARIDADE, A EXCELÊNCIA E A INCLUSÃO SOCIAL**. Os fundamentos conceituais, estruturais e operacionais listados a seguir que, em conjunto, caracterizam a essência da UFABC.

FUNDAMENTOS CONCEITUAIS

1. Ética e respeito, como condições imprescindíveis para o convívio humano e profissional;
2. Excelência acadêmica, abrangendo excelência em pesquisa, ensino, extensão e gestão;
3. Interdisciplinaridade, considerada como uma efetiva interação entre as áreas do conhecimento, diferente da multidisciplinaridade;
4. Inclusão social, praticada tanto como um ato de responsabilidade e solidariedade quanto como um processo ativo de identificação e desenvolvimento de talentos.

FUNDAMENTOS ESTRUTURAIS

1. Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares como meios de acesso à graduação, com escolha posterior da especialização ou profissionalização;
2. Ausência de departamentos, como forma de estimular o livre trânsito e a interação entre todos os membros da comunidade universitária;
3. Sistema quadrimestral de ensino, permitindo maior dinâmica e variedade das disciplinas apresentadas ao aluno;
4. Recortes modernos e flexíveis dos cursos, valorizando o estudo independente e enfatizando a responsabilidade do aluno na construção do próprio currículo.

FUNDAMENTOS OPERACIONAIS

1. Busca por inovação acadêmica como forma de atender às mudanças da sociedade e da tecnologia;
2. Contratação criteriosa apenas de professores com título de doutor e perfil de pesquisador;
3. Gestão democrática e participativa dos recursos da Universidade, abrangendo recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de espaço físico;
4. Responsabilidade ambiental.

OS CAMPI DA UFABC



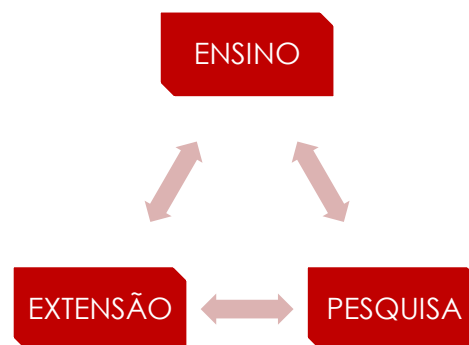
Campus Santo André



Campus São Bernardo do Campo

A UFABC, com autonomia administrativa, didático-científica, de gestão financeira e disciplinar, rege-se pela legislação federal pertinente, pelo seu Estatuto, Regimento Geral, Regimentos dos Órgãos da Administração Superior e das Unidades Universitárias e pelas Resoluções de seus órgãos.

São finalidades essenciais da UFABC, **O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO**, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.



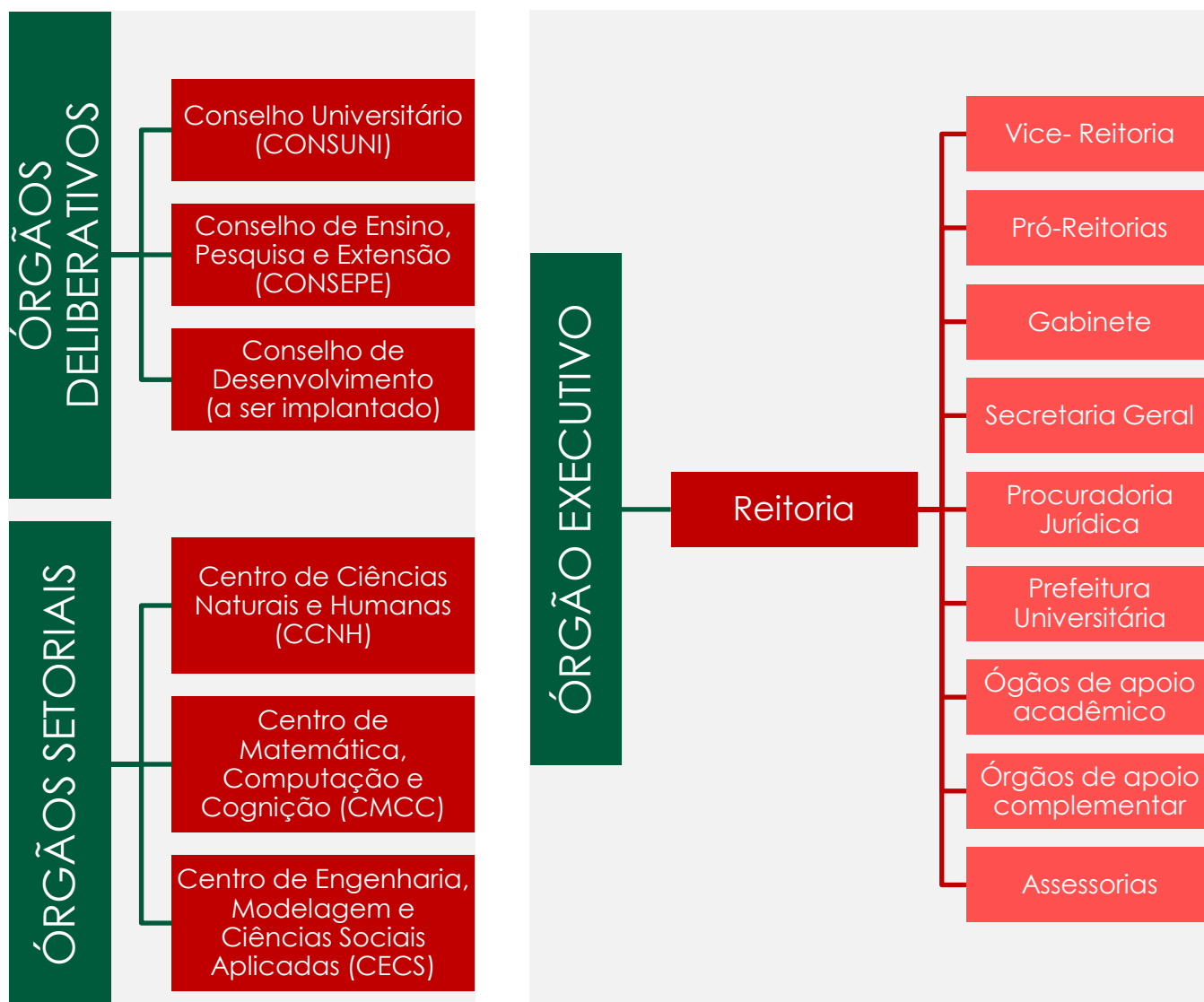
OBJETIVOS DA UFABC

1. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
2. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
3. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
4. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
5. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
6. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
7. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As principais normas organizacionais da UFABC estão elencadas nos artigos 7º ao 15 de seu Estatuto, aprovado pelo Conselho Universitário por meio de sua Resolução nº 62, de 04 de maio de 2011, cabendo destacar que a UFABC deve:

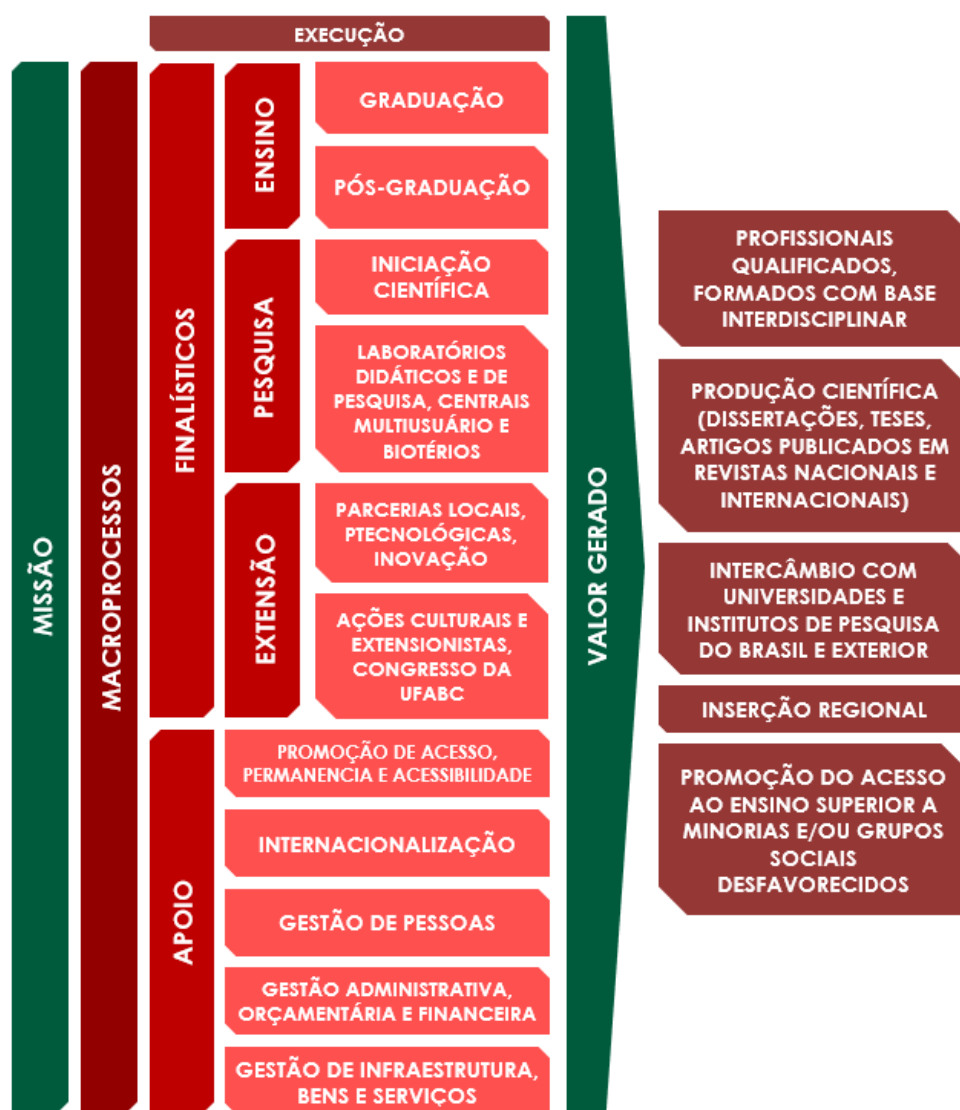
- Reunir em órgão setorial as funções de ensino, pesquisa e extensão relativas ao mesmo campo de conhecimento;
- Atribuir aos órgãos setoriais as funções de coordenação das suas atividades culturais, científicas, pedagógicas e administrativas por meio do exercício de funções normativas e de controle;
- Fornecer suporte às atividades citadas no item anterior, por meio dos órgãos de apoio acadêmico e complementar;



CADEIA DE VALOR

A geração de valor da UFABC para a sociedade brasileira se faz a partir de seus fundamentos conceituais, estruturais, operacionais e de seus objetivos principais. Tais objetivos estão expressos no Estatuto e desenvolvidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) – e resumidos na missão institucional da UFABC.

As finalidades essenciais da UFABC expressas em seu estatuto (compondo seus macroprocessos finalísticos) são o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Entre seus fundamentos, entram ainda a importância da inclusão social e da contribuição da universidade para a pensar questões regionais e nacionais. Uma série de macroprocessos de apoio dão suporte às políticas acadêmicas, garantindo o respeito a bons princípios de governança, gestão de riscos e integridade.



A execução desse conjunto de macroprocessos resulta na oferta de cursos interdisciplinares de graduação e pós-graduação, publicações científicas nas mais diversas áreas do conhecimento, trocas com outras universidades do Brasil e exterior, realização de parcerias com atores locais para a promoção de soluções e inovação.



2

A AUDITORIA INTERNA DA UFABC

2.1 A Auditoria Interna

A Auditoria Interna é o órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Reitor e técnica à Secretaria Federal de Controle Interno do Poder Executivo Federal. É responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e realizar a interlocução com os órgãos de controle interno e externo.

Deve, ainda, propor ações de avaliação, controle, monitoramento e assessoramento com base em técnicas e procedimentos definidos por órgãos internacionais e adequados à realidade da instituição, utilizando-se dos programas e ferramentas selecionadas para cada ação.

2.2 Estrutura

A Auditoria Interna tem suas finalidades, objetivos e competências descritos na Portaria da Reitoria nº 360, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 21 de junho de 2013, com detalhamento em seu Estatuto, aprovado por meio da Portaria nº 1733, de 25 de maio de 2021. O Regimento Interno foi submetido à Comissão constituída pela Reitoria para análise dos Regimentos Internos das áreas e aguarda aprovação para posterior publicação.

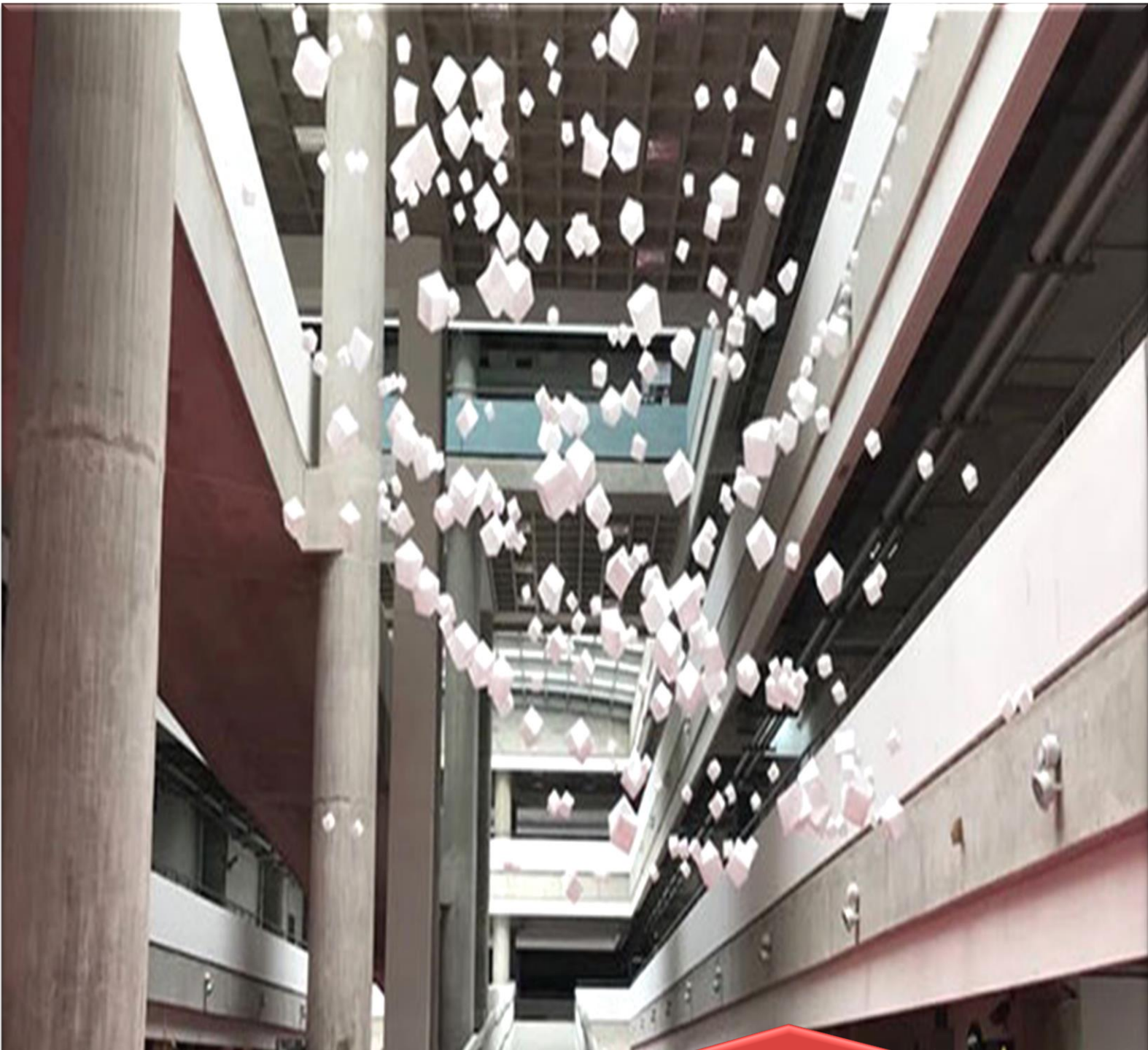
Para cumprir suas atribuições, a equipe possui o seguinte quantitativo:

Quadro 1 – Servidores lotados na Auditoria Interna

Nome	Função/Cargo
Bruna Armonas Colombo	Administradora – Mestre em Direito Político Econômico
Gebel Eduardo Mendonça Barbosa	Administrador – Mestre em Administração
Gilberto da Silva Gusmão	Economista – Especialista em Gestão Empresarial
Márcia Aparecida Costa	Assistente em Administração– Especialista em Gestão Pública
Patrícia Alves Moreira	Administradora – Especialista em Direito Público, Mestre em Governança
Rosana de Carvalho Dias	Auditora – Especialista em Gestão Pública

No planejamento para o período de 3 de janeiro a 16 de dezembro, considerou-se possível calendário administrativo para contagem dos dias úteis, número de servidores para distribuição das atividades, segundo mapeamento realizado para organizar o teletrabalho na AUDIN, resultando no seguinte cenário:

Premissas Básicas	Cálculos por "Homem" - Pessoa	
Em 2022 o exercício contará com 235 Dias Úteis - D.U.	Dias úteis em 2022	235
1 pessoa tem direito a 1 mês (30 dias corridos) de férias no exercício e, esses 30 dias corridos abrangem, em média, 20 dias úteis (não trabalhados) .	Dias Úteis em férias	20
1 pessoa pode contar com percalços que a façam não conseguir produzir no dia. Consideremos que, em média, no mês, 1 pessoa não produza por 1 D.U. x 12 meses = 12 dias úteis não trabalhados .	Dias Úteis não trabalhados (outros motivos)	12
No Brasil, segundo o IBGE (Tabela 6373/Sidra/2020), 1 pessoa de nível superior trabalha efetivamente, em média, 38,8 horas por semana (numa carga de 40h semanais)	Média Trabalhada por pessoa / semana	38,8h
Assim, 1 semana em minutos = 38,8 h x 60 min = 2.328min. Considerando que 1 semana possui (normalmente) 5 D.U.	Subtotal em Dias Úteis, em média, trabalhados por pessoa	203
Portanto, 1 pessoa trabalha (em média) cerca de 2.328 min / semana (5 D.U) = 465 min / D.U. = 7,76 horas trabalhadas por pessoa por Dia Útil	Horas "disponíveis" por Pessoa ("Hora-Homem") no Exercício de 2022 (203 D.U. x 7,76h)	1575
Total de horas com ações de capacitação (mínima) recomendada por normativo para cada AIG por Ano	40h	40
Horas a serem trabalhadas efetivamente Por Pessoa , descontados os percalços e capacitações	1575h - 40h	1535
Auditores disponíveis na AUDIN-UFABC em 2022 (exceto Auditora-Chefe e Apoio Adm.)		4
Total de Horas Disponíveis "Horas-Homem" na AUDIN-UFABC p/ 2022 (4 AIGs)		6140
Total de Horas Disponíveis "Horas-Homem" na AUDIN-UFABC p/ 2022 (5 AIGs, incluindo Auditora-Chefe)		7675



3 Metodologia

3.1 O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2022

3.1.1 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT/2022

O PAINT para o exercício 2022 leva em consideração toda a legislação referente ao planejamento das atividades de auditoria. Para sua elaboração, foram observados alguns critérios quando da elaboração da matriz de risco, tais como: os apontamentos feitos em avaliações de anos anteriores, denúncias formalizadas junto ao Fala BR, orçamento das áreas, oportunidade de verificação do tema quanto ao tempo de auditoria na área.

Ademais, cabe ressaltar que as ações estão enquadradas dentre os temas geradores que sistematizam o planejamento da atual administração da UFABC, construída a partir de seus documentos estruturantes - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) - e pelos propósitos no programa de gestão assumidos durante a campanha para a Reitoria.

A AUDIN pretende realizar as atividades previstas no Anexo I que acompanha este documento, considerando o programa de trabalho a ser formalizado para cada ação.

3.2 Ações de Consultoria

Esta Auditoria entende como fundamental o desempenho da função de consultoria, prevista nas *International Professional Practices Framework (IPPF's)* do IIA e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, expedido pela Controladoria Geral da União (CGU) e aprovado pela Instrução Normativa da CGU nº 8/2017.

No desempenho dessa função, a Audin busca indicar os riscos e respectivos controles que se relacionam aos questionamentos apresentados, proporcionando ao gestor a tomada de decisão com maior embasamento. As modalidades de consultoria praticadas pela Auditoria do UFABC poderá ser as seguintes:

- a) Consultoria contínua, principalmente por meio de reuniões, computada a partir de uma estimativa de horas utilizadas;
- b) Consultoria por consulta formal, na qual se produz nota de auditoria com a análise do caso apresentado e sugestões com foco nos riscos e controles.
- c) Consultoria por projetos, inclusive para capacitações, computada pelas horas utilizadas no planejamento e implementação do projeto.

3.3 Trabalhos decorrentes de obrigação normativa

Neste tópico são apresentados os trabalhos de auditorias programados em função de obrigação normativa, relacionadas à atuação das unidades de auditoria internas governamentais do Poder Executivo Federal, decorrentes das ações de supervisão técnica executadas pelos órgãos superiores do Sistema de Controle Interno (SCI) do Governo Federal.

a) elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2023, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021;

b) elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nos termos das disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021;

c) monitorar a implementação das recomendações da Auditoria Interna, nos termos das disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021;

d) elaboração e consolidação dos itens relacionados à atuação da AUDIN, que constarão no Relatório de Gestão da UFABC, ano base de 2021, nos termos da Decisão Normativa nº 170/TCU/Plenário, de 19 de setembro de 2018;

e) implementação do Plano de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ), previsto pelas Instruções Normativas nº 03/2017 e 09/2018;

f) monitoramento das Recomendações do Órgão Central de Controle Interno (OCI) do Governo Federal, relacionadas à UFABC, nos termos da Decisão Normativa nº 170/TCU/Plenário, de 19 de setembro de 2018; e

g) monitoramento das recomendações e determinações oriundas do Tribunal de Contas da União, relacionadas à UFABC, nos termos da Decisão Normativa nº 170/TCU/Plenário, de 19 de setembro de 2018.

3.4 Ações de capacitação

Em atendimento ao art. 5º da IN 9/2018, pretende-se em 2022 viabilizar a participação dos servidores nos dois fóruns de capacitação técnica promovidos pela Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas (FONAI-MEC), com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns ao universo das Instituições Federais de Ensino, bem como no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, além de treinamentos em: técnicas estatísticas, gestão de riscos, sistemas informatizados do Governo Federal, planejamento e execução orçamentária, dentre outros, disponibilizados pelo Senado Federal, CGU, TCU ou EVG, de forma a cumprir a carga horária mínima de 40 horas para cada auditor interno governamental.

A inscrição em treinamentos nas áreas citadas se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste documento, bem como das competências indispensáveis para o exercício da função de auditor.

Não obstante, poderá ser solicitado, em momentos específicos, o apoio técnico de profissionais cujos cargos ou conhecimentos técnicos não estejam contemplados no quadro atual de servidores da AUDIN.

3.5 Orçamento da unidade de Auditoria Interna

Para o exercício de 2022, o orçamento estimado da AUDIN é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes naturezas da despesa:

GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR AUTORIZADO EM REAIS
3	33.90.14	Diárias	7.500,00
3	33.90.33	Passagens nacionais	7.500,00
3	33.90.39	Capacitação	15.000,00
TOTAL			30.000,00

Observa-se que a disponibilidade de recursos necessários (humanos, financeiros e tecnológicos) à execução do PAINT, não dependem exclusivamente da AUDIN, especialmente quanto aos recursos financeiros que requerem autorização da alta administração da UFABC.

4

RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2022



4.1 RISCOS

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores internos e externos à AUDIN que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral e não devem ser confundidos com os riscos de auditoria relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento de cada ação.

FATORES TIDOS COMO CRÍTICOS:

- Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN;
- Dificuldade de adaptação dos servidores ao trabalho remoto por razões como internet insatisfatória, ambiente inadequado, condições físicas e psicológicas;
- Ausência e atrasos de manifestação por parte dos gestores;
- Ausência de recursos informatizados, sistemas não integrados e processos não mapeados;
- Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN;
- Não cumprimento na integralidade de todas as ações previstas no PAINT para o exercício;
- Equipe desmotivada ou sobrecarregada;
- Indisponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe ou não realização de cursos disponibilizados pelas Escolas de Governo.

4.2 DEMANDAS NÃO PREVISTAS

As demandas extraordinárias com origem do TCU, CGU, PF, MPF e do Poder Judiciário serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo permitir, a ação será contemplada no PAINT do exercício seguinte.

As demandas com origem em conselhos superiores, gestão, servidores, Fórum das Instâncias de Controle da UFABC serão submetidas à avaliação da auditora chefe, que se manifestará segundo procedimento previsto no Manual de Auditoria Interna da UFABC.

Para atendimento a essas demandas, poderão ser utilizadas as horas de reserva de contingência ou poderá ser programada para inclusão do PAINT do ano subsequente.

5

CONSIDERAÇÕES FINAIS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, como: treinamentos; trabalhos especiais; e atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, aos Centros e aos Núcleos que compõem a UFABC.

Estima-se atingir êxito quanto ao aprimoramento dos controles internos administrativos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- estruturação e fortalecimento do sistema de controle interno;
- interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- otimização dos sistemas administrativos;
- desenvolvimento e capacitação dos servidores; e
- adequação e distribuição da força de trabalho.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria-Regional da União no Estado de São Paulo, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entender cabíveis.

Santo André, 29 de novembro de 2021.



Patrícia A. Moreira
Auditora-Chefe em substituição

ANEXO I

ID	AÇÃO – TIPO DE SERVIÇO	ENVOLVIDOS	ORIGEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	H/H	Nº AIG
1	Governança, gestão de riscos e controles internos - Avaliação	Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle e Integridade (CGRC)	AUDIN	Evidenciar as ações adotadas pelo CGRC conforme Acórdão 2164/2021	Fevereiro a Maio	1175	2
2	Processo para utilização do cartão pesquisador – Consultoria	PROPE	Demanda da Gestão	Acompanhar e orientar o processo para utilização do cartão pesquisador para projetos institucionais e ações integradas de ensino, pesquisa e extensão.	Abril a Julho	1300	2
3	Avaliação na gestão das contratações – Avaliação	PROAD	AUDIN	Verificar a forma de gestão do Plano de Aquisições e Contratações, os procedimentos para atendimento à nova legislação sobre o tema.	Agosto a Novembro	1100	2
4	Avaliação na gestão dos processos relacionados à inovação - Avaliação	INOVA	AUDIN	Evidenciar as ações adotadas pela INOVA para gerenciar a Política de Inovação na UFABC.	Agosto a Novembro	1125	2
5	Projeto de Estruturação do teletrabalho na AUDIN (Fases 2 a 4) - Projeto	AUDIN	AUDIN	Realizar levantamento de ferramentas de acompanhamento, definição de métricas, indicadores, divisão de tarefas por competência para implantar o teletrabalho na forma de piloto na AUDIN.	Janeiro a abril	1200	1

6	Capacitação da equipe - Obrigação normativa	AUDIN	AUDIN	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos sobre os objetos auditados, controle interno, riscos, e demais que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.	Janeiro a Dezembro	240	6
7	Monitoramento das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente - Obrigação normativa	AUDIN	AUDIN	Inserir e capacitar os gestores para utilizar o e-Aud para monitorar as recomendações pendentes, verificando as providências adotadas.	Janeiro a dezembro	100	2
8	Ações de Comunicação e Plano e Gestão da Melhoria da Qualidade – Obrigação normativa	AUDIN	AUDIN	Atender durante o exercício as demandas com relação à integração e comunicação da AUDIN junto à comunidade acadêmica, por meio de sua página na internet, bem como implementar os KPAs para atingimento do nível 2 do IA-CM	Janeiro a Dezembro	205	2
9	Relatório Anual de Auditoria - RAIN 2021- Obrigação normativa	AUDIN	CGU	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2020, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	Janeiro a março	50	1

10	Contabilização de benefícios das recomendações de auditoria constantes do Plano de Providências Permanente AUDIN - Obrigação normativa	AUDIN	CGU	Atender à Instrução Normativa 10/2020 que estabelece a necessidade de contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros a partir do atendimento das recomendações constantes dos relatórios de auditoria.	Março	10	1
11	Prestação de Contas do Exercício de 2021 - Obrigação normativa	Todas as áreas	TCU e CGU	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2021, elaborar o parecer de auditoria interna sobre as contas do exercício 2021 e acompanhar o desenvolvimento do processo anual de contas.	Janeiro	40	1
12	Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023 - Obrigação normativa	AUDIN	CGU	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte.	Junho a Novembro	50	2
13	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria - Obrigação normativa	Auditora Chefe	AUDIN	Quantidade de horas da Gerente de Auditoria dedicadas à Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, dentre outros.	Janeiro a Dezembro	335	1
14	Acompanhamento às Diligências dos Órgãos de Controle - TCU e CGU - Obrigação normativa	CGU e TCU	CGU	Assessorar os Órgãos de controle interno (poder executivo) e externo, da Administração Pública Federal.	Janeiro a Dezembro	70	1

15	Reserva Técnica - Obrigaç�o normativa	Todas as �reas	AUDIN	Disponibilizar horas t�cnicas da equipe de auditoria para atividades: - Consultoria � gest�o; - Admissibilidade e apura��o de eventuais den�ncias; - Respostas �s demandas via FalaBR, Ouvidoria e outros canais; - Auditorias Especiais; - Aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna para atendimento a todos os KPA do n�vel 2 do modelo IA-CM.	Janeiro a Dezembro	200	2
----	---	----------------	-------	--	-----------------------	-----	---



Santo André
Novembro/2021